



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

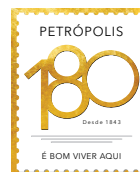
Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6712 – Sexta-feira, 28 de julho de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Bunka-Sai 2023 comemora os 115 anos da imigração japonesa no Brasil

Petrópolis se prepara para receber a 14ª edição do Bunka-Sai, a Festa da Cultura Japonesa de Petrópolis que, este ano, comemora os 115 anos da imigração japonesa no Brasil.

A festa vai tomar conta do Palácio de Cristal, entre os dias 17 e 20 de agosto, destacando a cultura nipônica e a forte ligação entre Japão e Petrópolis, que começou bem antes de 18 de junho de 1908, quando os primeiros imigrantes desembarcaram no porto de Santos, em São Paulo.

O Bunka-Sai faz parte do calendário de eventos da cidade desde 2008, quando a festa foi realizada pela primeira vez, por conta das comemorações pelo centenário da imigração japonesa no Brasil. Na época, chamado de Nippon Matsuri – Festival do Japão em Petrópolis.

No ano seguinte, foi batizado de Bunka-Sai, quando também foi fundada a Associação Nikkei de Petrópolis que, junto com a Prefeitura de Petrópolis, realiza a festa.

Na programação, oficinas de mangá, origami, palestras, espetáculos de danças folclóricas e músicas inspiradas nos animes mais famosos, demonstrações de artes marciais, feira de artesanato, gastronomia, cervejas artesanais da cidade e muito mais.

Para mais informações sobre a 14ª edição do Bunka-Sai, meios de hospedagem, atrativos e demais informações sobre Petrópolis, consulte o Disque Turismo, por meio do 0800 024 1516 ou WhatsApp: (24) 2237-3321. O Disque Turismo funciona de segunda a sábado, das 9h às 17h, e domingos e feriados, das 9h às 14h.



Atos do Prefeito

DECRETO N.º 572 de 28 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023, publicado no DOM de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 36911/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 573 de 28 de julho de 2023

Dispõe sobre a regulamentação da política de privacidade e proteção de dados para aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA

Art. 1º – Fica regulamentada, por meio deste decreto, a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais e instituir a Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Art. 2º – Para fins deste decreto, considera-se:

I – *Dado pessoal*: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – *Dado pessoal sensível*: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – *Dado anonimizado*: Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

IV – *Banco de dados*: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V – *Titular*: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI – *Controlador*: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII – *Operador*: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII – *Encarregado*: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX – *Agentes de tratamento*: O controlador e o operador;

X – *Tratamento*: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI – *Anonimização*: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII – *Consentimento*: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII – *Plano de adequação*: Documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;

XIV – *Relatório de impacto à proteção de dados pessoais*: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XV – *Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)*: Órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional;

Art. 3º – O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades Municipais deve:

I – Estar atrelado ao exercício de suas competências legais e ao cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e persecução do interesse público;

II – Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 4º – Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais dispostos no art. 6º, da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º – A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:

I – 01 (um) Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município a ser designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para os fins do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709/2018, sendo preferencialmente servidor público da Controladoria Geral do Município;

II – Encarregados Setoriais de Proteção de Dados que serão indicados formalmente por todos as Secretarias Municipais.

III – Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

- 01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito.
- 01 (um) Representante da Controladoria Geral do Município;
- 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos, sendo 01 (um), obrigatoriamente, do Departamento de Tecnologia e Informação – DETEC;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- 01 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município;

Parágrafo único – A indicação dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados previstos no inciso I e dos componentes da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) previstos no inciso II, será feita por meio de ofício do Secretário responsável pela pasta ao Chefe do Poder Executivo e a designação será efetivada por portaria.

Art. 6º – A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

- o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
- a análise de risco;
- o plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;
- o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 7º – A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 8º – O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709 de 2018.

Art. 9º – Compete ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, além das atribuições ordinárias para o desempenho das funções previstas na Lei 13.709/2018:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

II – Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;

III – Recomendar a elaboração de Planos de Adequação relativos à proteção de dados pessoais aos encarregados setoriais para guiar os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta;

IV – Elaborar, em conjunto com a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar

ANEXO AO DECRETO N.º 572 de 28 de julho de 2023

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.01.12.361.2015.2057	3.3.90.92.00	1.500.94	800.000,00	
				800.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 572 de 28 de julho de 2023

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.1.1.2.50.00.03.00.00.00	800.000,00
		800.000,00

risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

V – Submeter à Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este Decreto;

VI – Comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informado pelos responsáveis de cada órgão, secretaria ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 6º deste Decreto;

VII – Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, sempre que informado pelos responsáveis de cada órgão, secretaria ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 6º deste Decreto;

VIII – Encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD);

IX – Encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente Decreto;

X – Encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município;

XI – Providenciar, em caso de recebimento de informe da Autoridade Nacional com medidas cabíveis para fazer cessar violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes.

Art. 10 – Os planos de adequação que se refere o inciso III, do art. 9º, deste Decreto, devem observar, no mínimo, o seguinte:

I – Publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica;

II – Atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, §1º, e do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 13.709, de 2018;

III – Manutenção de dados em formato operável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 11 – Compete aos Encarregados Setoriais:

I – Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados;

II – Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I deste artigo;

III – Dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;

IV – Atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado da proteção de dados no sentido de fazer cessar violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;

V – Encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:

a) Informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

b) Relatórios de impacto de proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

VI – Assegurar que o encarregado de proteção de dados seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 – Compete à Comissão Municipal:

I – Elaborar em conjunto com o Encarregado Geral Municipal os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Petrópolis;

II – Atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto.

Art. 13 – Cabe às entidades da Administração Indireta observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, às exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando-se, no mínimo:

I – A designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;

II – A elaboração e manutenção de um plano de adequação nos termos deste Decreto.

Art. 14 – A não observância das normas e procedimentos constantes do presente Decreto ensejará a aplicação das normas disciplinares administrativas, além das cabíveis na esfera cível e penal.

Art. 15 – A indicação do Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município referida no inciso I, do art. 5º, será feita pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Portaria.

Art. 16 – As entidades da Administração Indireta deverão apresentar ao encarregado da proteção de dados, o respectivo plano de adequação às exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 17 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

PORTARIA N.º 2.264 de 28 de julho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Guilherme Freitas Gomes por JANAINA ALVES VIEIRA BERNARDINO, como membro titular e, Janaina Alves Vieira Bernardino por Gabriel Abrão de Mendonça Gomes, como membro suplente, representantes da Federação das Associações de Moradores de Petrópolis – FAMPE, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.265 de 28 de julho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, os membros das entidades representantes da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Pública-COMSEP, abaixo relacionados:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis – CDL

– Titular: CLAUDIO FERREIRA MOHAMMAD

– Suplente: CARLOS ALBERTO FONTES

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

– Titular: ROBSON DE MARCO

– Suplente: ALESSANDRA CABRAL

Corpo de Bombeiro Militar – 15º Grupamento

– Titular: MAJOR VINICIUS LEMOS VILLELA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.266 de 28 de julho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.297/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Estrada Rio Petrópolis, Km 83,5, Duques, Inscrição Municipal n.º 365762, a partir de 31/05/2022;

– Situado na Rua Alberto de Oliveira, n.º 400, apto. 404, Bl. 3, Mosela, Inscrição Municipal n.º 55286, a partir de 25/04/2022;

– Situado na Rua Alexandre Werneck, n.º 141C, Carangola, Inscrição Municipal n.º 315926, a partir de 29/07/2022;

– Situado na Vila São Francisco, n.º 124, Castrioto, Inscrição Municipal n.º 26453, a partir de 05/03/2022;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.267 de 28 de julho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir de 19 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2024, localizado na Rua Quissamã, n.º 1.931, Unidade 3B/01, Parte dos Blocos II-A e IV-A, Quissamã. Inscrição Municipal n.º 364060.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.268 de 28 de julho de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos do Decreto n.º 573 de 28 de julho de 2023, os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), a partir da data de publicação:

Encarregado Geral

– THIAGO MESQUITA GIBRIL, matrícula n.º 21347-0

Membros

Gabinete do Prefeito

– LUANA SOLIANE CASTRO, matrícula n.º 21352-7

Controladoria Geral

– MONIQUE GIOVANNI DA SILVA ALVES, matrícula n.º 19594-4

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

– RAMON PEDRO DE MELLO, matrícula n.º 24658-1

Departamento de Tecnologia e Informação

– LUÍS CLÁUDIO HAMMES ABREU, matrícula 10986-0

Secretaria de Fazenda

– ALEXSANDER LUÍS DA SILVA, matrícula n.º 21321-7

Procuradoria Geral

– CATHARINA DELL'ORTO, matrícula n.º 21315-2

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ATO CONJUNTO GP N.º 08 de 29 de julho de 2023

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 3º Bimestre de 2023 em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, homologado pelo Governo do Estado através do Decreto n.º 47.957 de 16 de fevereiro de 2022, não houve encerramento dos Balançetes Contábeis das Unidades Gestoras da Administração Municipal, o que compromete a publicação do referido Relatório que deverá ser republicado em momento oportuno;

RESOLVE

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 3º Bimestre de 2023, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ n.º 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ n.º 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- Anexo 1 A: Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 1 B: Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 2: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

- Anexo 3: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 4: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 6b: Resultado Nominal e Primário Abaixo da linha;
- Anexo 6a: Resultado Nominal e Primário Acima da linha;
- Anexo 7: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 8: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 12: Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda
THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador Geral
JUARez DOS REIS BORGES
Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0885 de 17 de maio de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, à servidora CLEIDE RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS, Professor do Q.P, matrícula n.º 18911-1, empenhando os quinquênios de 20/04/2005 a 19/04/2010, 20/04/2010 a 19/04/2015 e de 20/04/2015 a 19/04/2020, a partir de 17/05/2023. (Proc. n.º 10923/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0999 de 17 de julho de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 0708, de 08/02/2023, publicada no D.O. n.º 6607, de 13/02/2023, referente à servidora CATIA PINHEIRO DA SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P, matrícula n.º 23189-4, a partir de 01/07/2023. (Proc. n.º 30.674/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 06/2023

Processo n.º 31210/2023 – MARCIO JOSÉ DE REZENDE, compareça o requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, à Rua Teresa n.º 1.515, sobreloja, Centro, Petrópolis, RJ, para informar se tem interesse nas plantas constantes do processo solicitado. Findo o prazo, o processo será arquivado.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b/a)	Até 06/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	133.024.887,4	133.024.887,4	11.096.246,8	48.753.595,0	37,4	83.271.292,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	133.024.887,4	133.024.887,4	11.076.645,8	48.802.223,3	37,3	83.422.664,1
Contribuições Sociais	133.024.887,4	133.024.887,4	11.076.645,8	48.802.223,3	37,3	83.422.664,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cont. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	17.600,0	151.371,7	0,0	-151.371,7
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	17.600,0	151.371,7	0,0	-151.371,7
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	133.024.887,4	133.024.887,4	11.096.246,8	48.753.595,0	37,4	83.271.292,4

Continua (2/3)

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 27/07/2023 14:33h

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUARez DOS REIS BORGES
SIGFHS - Versão 2023

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2023 (f)		No Bimestre	Até 06/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.598.647.759,2	1.680.622.794,4	189.063.007,2	1.250.451.416,8	430.171.377,6	282.553.833,4	786.072.737,7	894.550.056,7	750.729.335,6
DESPESAS CORRENTES	1.492.484.132,4	1.522.086.166,0	160.633.065,8	1.149.276.321,3	372.809.844,7	274.364.865,1	767.224.602,3	754.861.563,7	732.290.569,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.792.944,1	689.914.999,0	64.347.479,9	439.695.475,1	250.219.523,9	106.078.201,5	300.371.571,8	389.543.427,2	279.613.042,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.299.927,3	16.320.818,7	2.651.294,4	7.545.989,3	8.774.829,4	2.651.294,4	7.545.989,3	8.774.829,4	7.545.989,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.391.260,9	815.850.348,2	93.634.291,5	702.034.856,8	113.815.491,4	165.635.369,2	459.307.041,2	356.543.307,0	445.131.538,2
DESPESAS DE CAPITAL	100.722.692,9	156.514.021,2	28.429.941,4	101.175.095,5	55.338.925,7	8.188.968,3	18.848.135,4	137.665.885,8	18.438.765,8
INVESTIMENTOS	90.422.692,9	143.744.021,2	26.084.352,5	94.971.457,1	48.772.564,1	5.843.379,5	12.644.497,1	131.099.524,1	12.235.127,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.200.000,0	12.670.000,0	2.345.588,8	6.203.638,3	6.466.361,7	2.345.588,8	6.203.638,3	6.466.361,7	6.203.638,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,9	2.022.607,2	0,0	0,0	2.022.607,2	0,0	0,0	2.022.607,2	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	133.024.887,4	129.187.998,6	10.884.652,1	114.290.740,0	14.897.258,6	20.161.065,9	58.699.832,0	70.488.166,6	57.951.329,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.731.672.646,6	1.809.810.793,0	199.947.659,3	1.364.742.156,8	445.068.636,2	302.714.899,3	844.772.569,7	965.038.223,3	808.680.665,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.731.672.646,6	1.809.810.793,0	199.947.659,3	1.364.742.156,8	445.068.636,2	302.714.899,3	844.772.569,7	965.038.223,3	808.680.665,4
SUPERAVIT (XIII)					0,0		112.626.867,7		148.718.772,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.731.672.646,6	1.809.810.793,0	199.947.659,3	1.364.742.156,8	445.068.636,2	302.714.899,3	957.399.437,4		957.399.437,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2023 (f)		No Bimestre	Até 06/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	127.774.887,4	124.074.887,4	10.884.652,1	114.080.740,0	9.994.147,4	20.161.065,9	58.699.832,0	65.375.055,4	57.951.329,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.257.887,4	117.557.887,4	10.884.652,1	113.680.740,0	3.877.147,4	20.161.065,9	58.699.832,0	58.858.055,4	57.951.329,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500.000,0	6.500.000,0	0,0	400.000,0	6.100.000,0	0,0	0,0	6.500.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	5.250.000,0	5.113.111,2	0,0	210.000,0	4.903.111,2	0,0	0,0	5.113.111,2	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.250.000,0	5.113.111,2	0,0	210.000,0	4.903.111,2	0,0	0,0	5.113.111,2	0,0
TOTAL	133.024.887,4	129.187.998,6	10.884.652,1	114.290.740,0	14.897.258,6	20.161.065,9	58.699.832,0	70.488.166,6	57.951.329,8

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:33h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Até 06/2023 (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.598.647.759,1	1.648.841.384,8	273.174.319,0	907.645.942,4	741.196.042,4
RECEITAS CORRENTES	1.526.346.537,2	1.570.197.609,3	272.057.907,7	905.595.891,1	664.801.927,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	338.620.000,0	338.620.000,0	60.844.098,6	248.082.985,9	69,2
Taxas	32.220.000,0	32.220.000,0	55.428.563,4	220.983.073,0	80,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	5.415.952,2	27.099.792,3	84,1
Contribuições Sociais	76.008.600,0	76.008.600,0	9.939.750,0	30.444.448,0	0,0
Contribuições Especiais	36.008.600,0	36.008.600,0	3.750.686,5	12.455.523,8	34,5
Contribuições Especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para o Cálculo de Serv. de Iluminação Pública	39.000.000,0	39.000.000,0	6.189.055,2	18.019.210,7	46,2
RECEITA PATRIMONIAL	6.075.380,2	6.925.892,5	6.282.728,8	25.062.041,4	381,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	840.000,0	840.000,0	114.300,0	452.657,2	53,9
Valores Mobiliários	5.235.380,2	6.085.892,5	5.695.924,9	16.206.884,2	287,8
Diagn. Serv. Publ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença	0,0	0,0	312.500,0	8.312.500,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,0	15.000,0	58.806,7	204.650,6	1.384,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	15.000,0	15.000,0	58.806,7	204.650,6	1.384,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.079.887.857,0	1.122.886.215,8	194.101.590,0	599.237.227,3	53,4
Transferências do União e de suas Entidades	354.451.747,0	374.752.365,8	67.236.971,5	191.670.865,8	51,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	519.435.910,0	525.135.910,0	94.392.356,9	307.247.301,8	95,7
Transf. de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. do Exterior	225.000.000,0	225.000.000,0	32.472.331,7	100.379.059,5	44,6
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.740.000,0	6.740.000,0	830.971,9	2.504.447,5	37,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.100,5	9.100,5	173.248,4	296.751,6	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.020.000,0	2.020.000,0	149.271,7	527.042,2	26,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Publ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.250.000,0	4.250.000,0	672.958,6	1.804.156,9	42,5
RECEITAS DE CAPITAL	72.301.221,9	78.644.276,5	1.116.411,3	2.050.161,3	2,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,0	50.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENação DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.301.221,9	28.644.276,5	1.116.411,3	2.050.161,3	7,2
Transf. do União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. das Instituições Federais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	133.024.887,4	133.024.887,4	11.096.245,8	49.733.956,0	37,4
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	133.024.887,4	133.024.887,4	11.096.245,8	49.733.956,0	37,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.731.672.646,5	1.781.866.272,2	284.270.569,8	957.399.437,4	824.467.335,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.731.672.646,5	1.781.866.272,2	284.270.569,8	957.399.437,4	824.467.335,8
DEBITO					
TOTAL (VI)=(V)-DEBITO	1.731.672.646,5	1.781.866.272,2	284.270.569,8	957.399.437,4	824.467.335,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (v) (Cédulas-afinancas)					
Reservas de Contas Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas Arrecadas em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)
Anexo 1 do RREO
Data de Emissão: 27/07/2023 14:33h

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.598.647.759,1	1.679.664.786,9	189.063.007,2	1.250.451.416,8	91,6	429.213.370,1	282.553.833,4	786.072.737,7	93,1	893.592.049,2
Legislativa	36.856.745,7	36.856.745,7	4.561.885,4	19.795.486,3	1,5	17.061.259,4	5.671.477,4	15.140.522,9	1,8	21.716.222,7
Ação Legislativa	2.519.574,8	2.519.574,8	396.132,6	1.187.626,9	0,1	1.331.947,9	396.132,6	1.187.626,9	0,1	1.331.947,9
Administração Geral	30.085.172,0	30.085.172,0	3.558.773,0	16.378.553,1	1,2	13.706.618,9	4.602.365,0	11.973.645,5	1,4	18.111.526,4
Formação de Recursos Humanos	18.875,4	18.875,4	0,0	0,0	0,0	18.875,4	0,0	0,0	0,0	18.875,4
Comunicação Social	493.661,3	493.661,3	0,0	415.055,8	0,0	78.605,4	66.000,0	165.000,0	0,0	328.661,3
Previdência Básica	3.739.462,2	3.739.462,2	606.979,8	1.814.250,5	0,1	1.925.211,8	606.979,8	1.814.250,5	0,2	1.925.211,8
Essencial à Justiça	339.500,0	339.500,0	0,0	100,0	0,0	339.400,0	9,7	19,3	0,0	339.480,7
Defesa da Ordem Jurídica	330.000,0	330.000,0	0,0	100,0	0,0	329.900,0	9,7	19,3	0,0	329.980,7
Representação Judicial e Extrajudicial	9.500,0	9.500,0	0,0	0,0	0,0	9.500,0	0,0	0,0	0,0	9.500,0
Administração	113.823.500,0	126.327.238,0	5.278.500,9	110.437.674,6	8,1	15.889.563,4	17.460.723,1	50.546.095,6	6,0	75.781.142,4
Planejamento e Orçamento	2.465.000,0	2.614.708,3	3.359,6	1.287.432,6	0,1	1.327.275,7	3.359,6	1.287.432,6	0,2	1.327.275,7
Administração Geral	100.114.000,0	104.011.004,1	2.527.781,6	98.010.819,6	7,2	6.000.184,5	15.291.317,9	43.963.847,4	5,2	60.047.156,7
Controle Interno	80.000,0	80.000,0	3.500,0	3.500,0	0,0	76.500,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Tecnologia da Informação	12.500,0	12.500,0	0,0	0,0	0,0	12.500,0	0,0	0,0	0,0	12.500,0
Formação de Recursos Humanos	95.000,0	115.000,0	0,0	26.000,0	0,0	89.000,0	0,0	20.000,0	0,0	95.000,0
Administração de Receitas	5.894.000,0	10.389.000,0	1.756.665,3	6.880.662,2	0,5	3.508.337,8	1.983.795,7	4.104.652,6	0,5	6.284.347,4
Comunicação Social	3.710.000,0	3.710.000,0	166.881,9	483.216,9	0,0	3.226.783,1	94.858,3	127.537,5	0,0	3.582.462,5
Assistência ao Idoso	60.000,0	57.900,0	0,0	57.900,0	0,0	57.900,0	0,0	0,0	0,0	57.900,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.325.000,0	4.743.835,9	820.512,4	3.640.469,2	0,3	1.103.366,7	87.391,7	1.042.625,5	0,1	3.701.210,3
Assistência Comunitária	68.000,0	593.289,8	0,0	105.574,2	0,0	487.715,6	0,0	0,0	0,0	593.289,8
Segurança Pública	5.078.975,1	11.775.583,6	3.692.297,5	5.232.039,8	0,4	6.543.543,8	64.938,4	1.077.769,7	0,1	10.697.813,9
Defesa Civil	5.008.975,1	10.939.270,2	3.692.297,5	4.981.023,8	0,4	5.958.246,4	64.938,4	846.753,7	0,1	10.092.516,6
Informação e Inteligência	70.000,0	836.313,3	0,0	251.016,0	0,0	585.297,3	0,0	231.016,0	0,0	605.297,3
Assistência Social	39.798.616,0	49.548.462,1	-2.107.663,4	34.125.127,1	2,5	15.423.335,0	5.098.638,3	13.399.767,0	1,6	36.148.695,1
Administração Geral	207.700,0	1.110.116,0	177.053,3	453.454,6	0,0	656.661,3	155.255,1	201.008,3	0,0	908.107,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	139.000,0	139.692,0	0,0	24.840,0	0,0	114.852,0	9.696,4	14.061,4	0,0	125.630,7
Assistência Comunitária	39.451.916,0	48.298.654,1	-2.284.716,7	33.646.832,5	2,5	14.651.821,6	4.933.686,8	13.184.697,3	1,6	35.113.956,8
Previdência Social	14.273.089,0	16.358.089,0	2.055.448,2	11.457.101,1	0,8	4.900.987,9	2.583.507,8	7.111.960,7	0,8	9.246.128,3
Administração Geral	5.743.589,0	6.928.589,0	1.254.814,7	4.054.788,1	0,3	2.873.800,9	966.306,3	2.617.119,9	0,3	4.311.469,1
Assistência Comunitária	23.500,0	23.500,0	5.883,2	10.568,6	0,0	12.931,4	2.173,0	6.068,6	0,0	17.431,4
Previdência Básica	8.506.000,0	9.406.000,0	794.750,3	7.391.744,4	0,5	2.014.255,6	1.615.028,5	4.488.772,2	0,5	4.917.227,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:33h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	% (d/total d)	
Saúde	446.376.018,5	458.674.574,8	40.358.290,4	344.467.417,9	25,2	114.207.156,9	88.644.606,0	263.679.435,3	31,2	195.095.139,5
Administração Geral	170.126.000,0	169.921.000,0	25.260.045,0	84.930.521,8	6,2	84.990.478,2	27.555.376,1	78.931.863,4	9,3	90.989.136,6
Atenção Básica	35.465.911,2	37.288.479,5	3.558.237,1	21.178.534,1	1,6	16.109.945,4	4.668.348,1	16.160.146,6	1,9	21.128.332,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.959.058,3	242.645.046,3	10.071.466,9	232.254.718,1	17,0	10.390.328,2	54.528.706,7	164.300.839,7	19,4	78.344.206,6
Suporte Profilático e Terapêutico	2.842.373,0	2.842.373,0	797.419,8	2.444.732,8	0,2	397.640,3	986.130,2	1.648.818,6	0,2	1.193.554,4
Vigilância Sanitária	5.982.676,0	5.977.676,0	671.121,6	3.658.911,1	0,3	2.318.764,9	906.044,9	2.537.766,9	0,3	3.439.909,1
Trabalho	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Empregabilidade	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Educação	343.405.410,4	364.463.417,9	20.716.904,2	287.856.108,7	21,1	76.607.309,2	68.895.875,3	174.999.199,0	20,7	189.464.218,9
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Ensino Fundamental	137.648.590,4	156.398.590,4	4.715.036,8	110.895.244,9	8,1	45.503.345,5	31.827.857,0	69.802.625,7	8,3	86.595.964,7
Ensino Médio	105.500,0	105.500,0	0,0	105.500,0	0,0	105.500,0	0,0	0,0	0,0	105.500,0
Ensino Superior	3.800.000,0	3.800.000,0	0,0	3.800.000,0	0,3	0,0	834.414,3	2.104.946,1	0,2	1.695.053,9
Educação Infantil	201.488.320,0	203.796.327,5	16.001.867,4	173.160.863,8	12,7	30.635.463,7	36.233.604,0	103.091.627,2	12,2	100.704.700,3
Educação Especial	358.000,0	358.000,0	0,0	0,0	0,0	358.000,0	0,0	0,0	0,0	358.000,0
Cultura	3.746.420,0	5.177.296,6	807.148,1	2.398.447,0	0,2	2.778.849,5	562.401,5	1.146.951,0	0,1	4.030.345,5
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	160.000,0	320.000,0	2.340,0	320.000,0	0,0	317.660,0	0,0	0,0	0,0	320.000,0
Difusão Cultural	3.586.420,0	4.857.296,6	804.808,1	2.396.107,0	0,2	2.461.189,5	562.401,5	1.146.951,0	0,1	3.710.345,5
Direitos da Cidadania	165.500,0	140.500,0	0,0	6.000,0	0,0	134.500,0	0,0	0,0	0,0	140.500,0
Administração Geral	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	148.500,0	123.500,0	0,0	6.000,0	0,0	117.500,0	0,0	0,0	0,0	123.500,0
Urbanismo	155.799.301,9	213.285.199,2	24.714.208,3	168.955.122,0	12,4	44.330.077,2	20.035.802,9	53.182.445,0	6,3	160.102.754,0
Administração Geral	120.000,0	120.000,0	55.613,7	55.613,7	0,0	64.386,3	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Infra-estrutura Urbana	113.134.301,9	169.289.674,6	24.658.594,6	126.928.380,1	9,3	42.361.294,5	11.739.580,0	30.530.957,6	3,6	138.758.717,0
Serviços Urbanos	31.535.000,0	31.535.000,0	0,0	31.165.000,0	2,3	370.000,0	5.896.820,0	13.850.562,1	1,6	17.684.439,8
Transportes Coletivos Urbanos	11.010.000,0	12.340.524,6	0,0	10.806.128,1	0,8	1.534.396,5	2.399.395,9	8.800.927,2	1,0	3.539.597,4
Habituação	1.090.975,2	3.374.869,3	1.267.262,0	1.367.262,0	0,1	2.007.607,3	0,0	0,0	0,0	3.374.869,3
Habituação Urbana	1.090.975,2	3.374.869,3	1.267.262,0	1.367.262,0	0,1	2.007.607,3	0,0	0,0	0,0	3.374.869,3
Saneamento	101.390.000,0	98.825.569,4	18.720.038,4	90.438.650,9	6,6	8.386.918,5	22.132.597,3	64.977.463,0	7,7	33.848.106,4
Serviços Urbanos	51.390.000,0	50.387.110,0	18.720.038,4	43.172.157,4	3,2	7.214.952,6	16.925.393,3	32.998.795,4	3,9	17.384.314,7
Saneamento Básico Urbano	50.000.000,0	48.438.459,4	0,0	47.266.493,5	3,5	1.171.965,9	5.207.193,0	31.978.667,7	3,8	16.459.791,7
Gestão Ambiental	2.715.975,0	2.715.975,0	4.825,5	64.309,0	0,0	2.651.666,0	13.293,5	23.394,0	0,0	2.692.581,0
Administração Geral	60.000,0	60.000,0	-2.174,5	6.625,5	0,0	53.374,5	6.625,5	6.625,5	0,0	53.374,5
Preservação e Conservação Ambiental	1.890.000,0	1.890.000,0								

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	% (d/total d)	
Agricultura	400.000,0	350.000,0	12.511,6	12.511,6	0,0	337.488,4	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Abastecimento	400.000,0	350.000,0	12.511,6	12.511,6	0,0	337.488,4	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Comércio e Serviços	3.603.000,0	4.732.817,4	1.170.427,0	1.655.984,2	0,1	3.076.833,2	324.787,2	485.477,2	0,1	4.247.340,2
Comercialização	75.000,0	919.000,0	285.151,0	285.151,0	0,0	633.849,0	0,0	0,0	0,0	919.000,0
Turismo	3.528.000,0	3.813.817,4	885.276,0	1.370.833,2	0,1	2.442.984,2	324.787,2	485.477,2	0,1	3.328.340,2
Desporto e Lazer	2.603.000,0	3.259.434,3	527.446,7	932.597,6	0,1	2.326.836,7	89.148,3	438.292,9	0,1	2.821.141,4
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	301.850,0	303.850,0	0,0	186.150,0	0,0	2.000,0	0,0	488.000,0
Desporto de Rendimento	325.000,0	265.000,0	4.983,1	11.754,6	0,0	253.245,5	0,0	6.771,5	0,0	258.228,5
Desporto Comunitário	1.163.000,0	1.123.000,0	163.355,0	494.735,2	0,0	628.264,8	31.017,5	350.152,5	0,0	772.847,5
Lazer	1.015.000,0	1.381.434,3	57.258,7	122.257,8	0,0	1.259.176,5	58.130,8	79.368,9	0,0	1.302.065,4
Encargos especiais	321.630.798,4	281.351.907,6	67.283.476,4	171.249.477,1	12,5	110.102.430,5	50.976.036,7	139.963.945,1	16,6	141.387.962,5
Outros Encargos Especiais	321.630.798,4	281.351.907,6	67.283.476,4	171.249.477,1	12,5	110.102.430,5	50.976.036,7	139.963.945,1	16,6	141.387.962,5
Reserva de Contingência	5.440.933,9	2.022.607,2	0,0	0,0	0,0	2.022.607,2	0,0	0,0	0,0	2.022.607,2
Reserva de Contingência	5.440.933,9	2.022.607,2	0,0	0,0	0,0	2.022.607,2	0,0	0,0	0,0	2.022.607,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	133.024.887,4	130.146.006,0	10.884.652,1	114.290.740,0	8,4	15.855.266,0	20.161.065,9	58.699.832,0	6,9	71.446.174,0
TOTAL (III) = (I + II)	1.731.672.646,5	1.809.810.792,9	199.947.659,2	1.364.742.156,7	100,0	445.068.636,2	302.714.899,2	844.772.569,7	100,00	965.038.223,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	133.024.887,4	130.146.006,0	10.884.652,1	114.290.740,0	8,4	15.855.266,0	20.161.065,9	58.699.832,0	6,9	71.446.174,0
Legislativa	695.887,4	695.887,4	130.126,0	376.049,9	0,0	319.837,6	130.126,0	376.049,9	0,0	319.837,6
Previdência do Regime Estatutário	695.887,4	695.887,4	130.126,0	376.049,9	0,0	319.837,6	130.126,0	376.049,9	0,0	319.837,6
Previdência Social	22.517.000,0	22.380.111,2	143.467,0	10.691.631,0	0,8	11.688.480,2	1.395.073,2	4.026.936,3	0,5	18.353.174,9
Assistência Comunitária	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Previdência do Regime Estatutário	22.500.000,0	22.363.111,2	143.467,0	10.691.631,0	0,8	11.671.480,2	1.395.073,2	4.026.936,3	0,5	18.336.174,9
Saúde	14.312.000,0	14.312.000,0	0,0	14.312.000,0	1,0	0,0	2.043.645,5	6.177.196,6	0,7	8.134.803,4
Administração Geral	14.000.000,0	14.000.000,0	0,0	14.000.000,0	1,0	0,0	2.027.234,0	6.044.769,8	0,7	7.955.230,2
Atenção Básica	312.000,0	312.000,0	0,0	312.000,0	0,0	0,0	16.411,5	132.426,8	0,0	179.573,2
Educação	95.500.000,0	92.758.007,4	10.611.059,1	88.911.059,1	6,5	3.846.948,3	16.592.221,2	48.119.649,2	5,7	44.638.358,2
Ensino Fundamental	32.500.000,0	40.458.007,4	5.863.605,0	38.363.605,0	2,8	2.094.402,4	8.866.876,2	23.712.714,2	2,8	16.745.293,2
Educação Infantil	63.000.000,0	52.300.000,0	4.747.454,1	50.547.454,1	3,7	1.752.545,9	7.725.345,0	24.406.935,0	2,9	27.893.065,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:33h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4	R\$ 1,00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO PREVIDENCIÁRIO	
		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA Até 3º Bim/2023	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		20.345.833,0	11.284.892,3	20.345.833,0	11.284.892,3
RECEITAS CORRENTES (I)		5.237.900,0	1.389.497,6	5.237.900,0	1.389.497,6
Receita de Contribuições dos Segurados		5.237.900,0	1.389.497,6	5.237.900,0	1.389.497,6
Civil		5.237.900,0	1.389.497,6	5.237.900,0	1.389.497,6
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais		0,0	0,0	0,0	0,0
Civil		12.062.933,0	5.511.925,0	12.062.933,0	5.511.925,0
Ativo		12.062.933,0	5.511.925,0	12.062.933,0	5.511.925,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial		0,0	2.761.680,4	0,0	2.761.680,4
Recursos de Valores Mobiliários		0,0	151.371,7	0,0	151.371,7
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	2.610.308,7	0,0	2.610.308,7
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Serviços		5.000,0	9.057,4	5.000,0	9.057,4
Outras Receitas Correntes		3.020.000,0	1.612.731,9	3.020.000,0	1.612.731,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		3.000.000,0	1.561.340,1	3.000.000,0	1.561.340,1
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)		0,0	0,0	0,0	0,0
Demas Receitas Correntes		20.000,0	51.391,8	20.000,0	51.391,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + II - III)		20.345.833,0	11.284.892,3	20.345.833,0	11.284.892,3
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		15.541.020,7	13.786.579,9	15.541.020,7	13.786.579,9
Benefícios - Civil		43.536.833,0	13.786.579,9	43.536.833,0	13.786.579,9
Aposentadorias		42.410.833,0	13.500.849,8	42.410.833,0	13.500.849,8
Pensões		1.126.000,0	285.730,1	1.126.000,0	285.730,1
Outras Benefícios Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,0	0,0	0,0	0,0
Demas Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)		15.541.020,7	13.786.579,9	15.541.020,7	13.786.579,9
RESULTADO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		4.804.812,3	-2.501.687,6	4.804.812,3	-2.501.687,6
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		41.565.824,5	41.565.824,5	41.565.824,5	41.565.824,5
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0	41.565.824,5	0,0	41.565.824,5
Investimentos e Aplicações		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		41.565.824,5	41.565.824,5	41.565.824,5	41.565.824,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

R\$ 1,00

LR.F. art 53, inciso II - Anexo 4

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Amé 3º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	152.152.554,4	152.152.554,4	55.185.614,7
Receita de Contribuições dos Segurados	30.770.600,0	30.770.600,0	11.035.740,3
Civil	30.770.600,0	30.770.600,0	11.035.740,3
Ativo	0,0	0,0	10.210.375,3
Inativo	0,0	0,0	470.789,2
Pensionista Militar	0,0	0,0	354.586,6
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	120.941.954,4	120.941.954,4	44.090.298,4
Civil	120.941.954,4	120.941.954,4	44.090.298,4
Ativo	0,0	0,0	44.090.298,4
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	440.000,0	440.000,0	59.576,0
Recursos Imobiliários	0,0	0,0	0,0
Recursos de Valores Mobiliários	440.000,0	440.000,0	59.576,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	152.152.554,4	152.152.554,4	55.185.614,7
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS			
Benefícios - Civil	144.622.756,4	144.622.756,4	30.751.018,3
Aposentadorias	118.891.755,4	118.891.755,4	24.925.350,7
Pensões	26.832.000,0	26.832.000,0	5.825.668,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	144.622.756,4	144.622.756,4	30.751.018,3
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	7.529.798,0	7.529.798,0	24.434.596,4
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	22.873.683,1
Investimentos e Alocacões	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	0,0	0,0	180.574,4
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	180.574,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LR.F. art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	115.854.839,9	120.936.712,0	119.743.187,6	140.018.779,2	149.804.031,0	173.838.669,5	226.573.638,1	148.999.646,8	146.778.596,7	162.862.335,9	151.468.877,5	143.905.520,4	1.800.784.834,6	1.703.617.608,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.760.942,0	26.612.150,4	25.565.707,7	30.883.140,6	28.449.037,0	45.329.731,5	85.032.437,4	35.492.577,2	36.354.896,7	30.358.866,0	30.260.798,3	30.583.290,3	430.683.575,1	358.620.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.282.198,9	5.966.726,1	7.110.014,0	7.085.347,4	6.976.590,3	993.299,5	51.766.017,9	14.863.646,4	11.096.924,5	7.457.073,6	8.408.850,6	7.321.241,1	135.327.930,3	135.000.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.456.976,8	11.166.034,3	11.282.967,0	14.714.297,4	11.733.346,8	13.121.514,6	11.317.490,5	9.996.317,1	10.837.197,4	12.158.517,2	11.221.295,5	11.462.241,2	139.468.195,8	115.400.000,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.448.565,5	2.638.216,4	2.201.912,4	2.301.242,4	2.113.280,7	2.481.382,2	1.903.626,7	1.842.421,1	3.013.686,7	1.706.508,8	2.329.826,6	2.496.107,2	27.476.774,7	26.000.000,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.554.586,7	4.604.225,9	2.993.620,4	4.928.344,4	5.728.383,2	14.661.931,9	7.184.133,0	5.197.838,2	8.201.581,2	7.011.509,3	5.564.895,3	6.624.127,8	77.225.227,1	50.000.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.018.614,1	2.238.947,7	1.977.193,9	1.853.859,2	1.897.436,0	14.071.603,3	12.861.169,3	3.592.354,4	3.205.506,9	2.025.257,1	2.735.932,3	2.679.573,0	51.155.447,2	32.220.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.172.532,4	5.280.735,3	4.841.496,6	4.337.598,2	5.592.185,3	7.008.042,4	5.172.965,8	5.086.938,2	4.938.758,5	5.306.032,3	5.149.566,0	4.790.187,7	61.677.038,9	75.008.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.405.750,3	2.512.035,3	2.478.813,4	2.219.796,7	1.946.789,2	3.008.870,9	2.675.908,2	2.451.818,0	2.675.228,1	10.396.362,3	3.228.177,3	3.054.547,5	39.634.097,2	6.925.892,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.277.349,7	2.359.839,5	2.352.544,6	2.159.786,7	1.887.030,1	2.828.709,7	2.567.795,8	2.373.546,8	3.161.318,6	2.338.298,2	2.998.375,1	2.857.549,7	30.162.144,5	6.085.892,5
Outras Receitas Patrimoniais	128.400,6	152.195,8	126.268,8	60.010,0	59.759,1	180.161,2	108.112,4	78.271,2	93.909,5	8.058.064,1	229.802,2	196.997,8	9.471.952,7	840.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	70.353,5	59.413,7	75.876,3	56.483,6	57.189,8	79.085,5	50.513,3	30.504,8	37.415,8	27.407,0	27.914,9	30.894,8	603.053,0	15.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.978.207,9	80.750.428,4	85.906.854,0	102.090.125,9	113.343.598,9	117.018.500,5	133.227.999,9	105.720.244,1	101.575.261,0	116.348.607,5	112.387.364,2	105.030.685,0	1.250.377.877,3	1.256.308.215,8
Cota-Parte do FPM	11.646.825,8	8.458.382,8	7.780.265,6	7.402.659,5	9.303.795,5	14.456.232,5	9.363.514,6	12.526.777,1	7.650.265,2	8.746.640,6	9.718.518,2	9.066.343,2	116.120.220,6	117.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	17.855.592,2	16.479.898,0	22.415.756,8	40.910.236,3	49.962.410,7	46.862.486,5	52.680.596,0	36.559.385,6	40.346.968,8	40.397.652,3	47.446.981,7	42.544.739,4	454.462.704,3	500.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.803.886,8	3.108.375,9	3.514.628,1	1.605.115,0	1.759.884,3	1.614.690,3	15.530.092,8	13.722.943,1	9.032.550,2	7.441.002,9	3.472.912,4	2.107.305,3	64.713.387,7	47.000.000,0
Cota-Parte do ITR	2.597,1	149.313,5	51.118,5	105.972,2	14.191,9	16.920,6	8.079,8	9.619,7	9.839,4	7.288,5	7.564,3	7.087,0	389.572,5	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	434.941,1	303.203,9	458.593,2	1.397.262,1	971.730,8	1.254.078,5	1.370.841,6	904.819,0	920.312,4	1.153.053,0	1.055.763,7	1.155.236,7	11.379.836,0	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	15.990.645,8	15.410.982,6	17.197.309,3	13.807.598,7	16.903.778,6	15.878.965,4	19.899.937,2	17.428.050,5	16.511.672,8	30.192.073,9	18.918.024,1	17.478.881,4	215.665.920,3	261.044.109,8
Outras Transferências Correntes	29.243.719,1	36.840.271,7	34.489.182,5	36.861.282,1	34.379.807,1	36.935.126,1	34.374.937,9	24.568.649,1	27.103.652,2	28.410.916,3	31.767.599,8	32.671.092,0	387.646.235,9	321.164.106,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.467.053,9	5.721.948,9	874.439,4	431.634,2	415.230,9	1.394.438,6	413.813,6	617.036,7	617.036,7	425.068,0	415.056,8	415.915,1	17.809.193,5	6.740.000,0
DEDUÇÕES (II)	6.831.236,6	9.662.817,0	9.256.466,8	12.661.093,8	15.564.497,2	16.835.039,6	18.551.116,4	15.294.649,9	14.720.513,1	14.423.496,8	15.227.918,9	13.612.276,9	162.641.122,6	172.868.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.096.783,3	2.490.448,3	2.044.673,6	1.680.665,3	2.708.041,7	4.131.872,8	2.114.233,3	2.169.196,4	2.199.459,3	2.191.650,4	2.080.652,9	1.670.045,6	25.577.722,9	36.008.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	292,8	1.262.449,0	288.607,4	254.227,8	261.407,7	457.481,8	189.205,5	5.710,1	404.053,7	321.949,3	324.902,0	315.519,9	4.085.806,6	3.000.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	230.490,1	210.084,9	231.551,1	441.951,7	192.645,2	304.597,7	457.052,7	375.034,2	525.013,0	360.773,7	482.016,0	505.569,5	4.461.779,8	440.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.503.670,4	5.699.834,8	6.891.634,7	10.284.249,0	12.402.402,6	11.941.087,3	15.790.624,9	12.744.708,8	11.591.987,1	11.549.123,4	12.340.348,0	10.976.142,3	127.515.813,3	133.420.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	109.023.603,3	111.273.895,0	110.486.720,8	127.357.685,4	134.239.533,8	157.003.629,9	208.022.521,7	133.704.997,3	132.058.083,6	148.438.839,1	136.240.958,6	130.293.243,5	1.638.143.712,0	1.530.749.108,3
(*) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A-§ 1º da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	109.023.603,3	111.273.895,0	110.486.720,8	127.357.685,4	134.239.533,8	157.003.629,9	208.022.521,7	133.704.997,3	132.058.083,6	148.438.839,1	136.240.958,6	130.293.243,5	1.638.143.712,0	1.530.749.108,3
(*) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art.166-§ 16.da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	109.023.603,3	111.273.895,0	110.486.720,8	127.357.										

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art.53, inciso III - Anexo 6b

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DESPESAS EMPIENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bim/2023	3º Bim/2023	Até 3º Bim/2023	3º Bim/2023	R\$ 1,00	
10.314.819,00	9.824.819,00	2.880.886,4	1.726.811,1	1.726.811,1	1.572.069,9		
400.000,00	1.080.000,00	19.866,0	102.762,7	102.762,7	102.762,7		
10.714.819,00	10.714.819,00	2.880.882,4	1.830.003,8	1.830.003,8	1.675.823,6		
-10.714.819,00	-10.714.819,00	-2.700.989,0	-1.650.029,4	-1.650.029,4	-1.492.269,2		
Despesas Correntes (XII)							
Despesa de Capital (XIV)							
Total das Despesas da Administração RPPS (XVI)=(XII+XIV)							
Resultado da Administração RPPS (XVII)=(XIII-XVI)							

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM	
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATE O BIM (b)	R\$ 1,00	
0,0	0,0		
0,0	0,0		
0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS/BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVIII)			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)
Apresentadoras	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XIII)	0,0	0,0	0,0

LRF, art.53, inciso II - Anexo 4

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF, art.53, inciso III - Anexo 6b

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		R\$ Milhares	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 30/Jun/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	432.983.525,10	419.149.287,80	
DEDUÇÕES (XXIX)	225.583.188,60	286.239.252,40	
Disponibilidade de Caixa	225.583.188,60	286.149.018,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	313.981.486,70	374.753.980,90	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	88.418.300,10	78.604.942,30	
Demais Haveres Financeiros	0,00	90.233,80	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII) - (XXX)	207.400.336,50	122.910.015,40	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa) - (XXXIb)	84.480.321,10		
AJUSTE METODOLÓGICO			
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		8.813.357,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) - (XXXIV) + (XXXV) - (XXXVI) + (XXXVII)		74.676.963,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI		65.926.068,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Atracados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00	

Fonte : Informações Magnetizadas das Unidades Gestoras
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGSIS - Versão 2023

Anexo 6b do RREO

Emissão: 27/07/2023 14:34h

SIGSIS - Versão 2023

Fonte : Informações Magnetizadas das Unidades Gestoras
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGSIS - Versão 2023

Anexo 4 do RREO

Data de Emissão: 27/07/2023 14:34h

SIGSIS - Versão 2023

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF - art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Jun/2023	Jan a Jun/2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	VALOR CORRENTE
RECEITAS CORRENTES (I)	1.570.197.098,3	905.595.681,1	R\$1,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.620.000,0	248.082.865,9	
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	195.000.000,0	100.917.794,2	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	115.400.000,0	66.950.058,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Movers (ITB)	26.000.000,0	13.282.175,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	50.000.000,0	39.784.064,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.220.000,0	27.097.792,9	
Contribuições	75.008.500,0	30.444.448,4	
Contribuição Patrimonial	6.925.892,5	25.062.041,4	
Aplicações Financeiras (II)	6.085.892,5	16.296.884,2	
Outras Receitas Patrimoniais	840.000,0	8765.157,2	
Transferências Correntes*	1.122.888.215,8	599.297.227,3	
Conta Parte FPM (80%)	95.000.000,0	45.657.647,4	
Conta Parte ICMS (80%)	400.000.000,0	207.981.059,1	
Conta Parte IPVA (80%)	37.600.000,0	41.045.445,3	
Conta Parte ITR (80%)	80.000,0	39.587,0	
L.C. N.º 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. N.º 61/89	8.000.000,0	5.246.021,0	
Transferências do FUNDEB	225.000.000,0	100.379.059,5	
Outras Transferências Correntes	357.208.215,8	198.946.428,0	
Demais Receitas Correntes	6.755.000,0	2.709.098,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Outras Correntes Resaltadas	6.755.000,0	2.709.098,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.564.111.715,8	889.298.796,9	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	78.644.276,5	2.050.161,3	
Operações de Crédito (VI)	50.000.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Recita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Recita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	28.644.276,5	2.050.161,3	
Outras Transferências de Capital	16.583.016,5	778.871,3	
Outras Receitas de Capital	12.061.260,0	1.276.290,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V+VI-VIII+X-X)	28.644.276,5	2.050.161,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (IV + XI)	1.592.755.992,3	891.348.958,2	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Para efeito Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LRF - art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Jun/2023	Jan a Jun/2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	VALOR CORRENTE
RECEITAS CORRENTES (I)	1.570.197.098,3	905.595.681,1	R\$1,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.620.000,0	248.082.865,9	
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	195.000.000,0	100.917.794,2	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	115.400.000,0	66.950.058,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Movers (ITB)	26.000.000,0	13.282.175,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	50.000.000,0	39.784.064,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.220.000,0	27.097.792,9	
Contribuições	75.008.500,0	30.444.448,4	
Contribuição Patrimonial	6.925.892,5	25.062.041,4	
Aplicações Financeiras (II)	6.085.892,5	16.296.884,2	
Outras Receitas Patrimoniais	840.000,0	8765.157,2	
Transferências Correntes*	1.122.888.215,8	599.297.227,3	
Conta Parte FPM (80%)	95.000.000,0	45.657.647,4	
Conta Parte ICMS (80%)	400.000.000,0	207.981.059,1	
Conta Parte IPVA (80%)	37.600.000,0	41.045.445,3	
Conta Parte ITR (80%)	80.000,0	39.587,0	
L.C. N.º 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. N.º 61/89	8.000.000,0	5.246.021,0	
Transferências do FUNDEB	225.000.000,0	100.379.059,5	
Outras Transferências Correntes	357.208.215,8	198.946.428,0	
Demais Receitas Correntes	6.755.000,0	2.709.098,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Outras Correntes Resaltadas	6.755.000,0	2.709.098,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.564.111.715,8	889.298.796,9	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	78.644.276,5	2.050.161,3	
Operações de Crédito (VI)	50.000.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Recita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Recita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	28.644.276,5	2.050.161,3	
Outras Transferências de Capital	16.583.016,5	778.871,3	
Outras Receitas de Capital	12.061.260,0	1.276.290,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V+VI-VIII+X-X)	28.644.276,5	2.050.161,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (IV + XI)	1.592.755.992,3	891.348.958,2	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Para efeito Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2023		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS
		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.522.088.166,0	1.148.276.321,3	767.224.402,3	732.290.669,8	23.072.513,9
Pessoal e Encargos Sociais	689.914.999,0	438.696.475,1	300.371.571,8	279.613.942,3	1.141.779,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.320.818,7	7.545.989,3	7.545.989,3	7.545.989,3	0,0
Outras Despesas Correntes	815.850.348,2	702.034.856,8	459.307.041,2	445.131.538,2	16.831.711,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.505.765.347,3	1.141.739.332,0	759.678.613,0	724.744.590,5	17.673.491,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	158.514.021,2	101.175.095,5	18.848.135,4	18.438.765,8	987.341,4
Investimentos	143.744.021,2	94.971.457,1	12.644.497,1	12.235.127,5	987.341,4
Inversões Financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	12.670.000,0	6.203.638,3	6.203.638,3	6.203.638,3	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI+XVII+XVIII+XIX+XX)	143.844.021,2	94.971.457,2	12.644.497,1	12.235.127,5	987.341,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.022.807,2	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.651.631.975,7	1.236.701.789,2	772.323.101,1	756.979.708,0	18.860.832,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII)	---	---	---	---	26.431.292,9

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Para efeito Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Para efeito Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHIEF DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

CHIEF DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

R\$1.00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2023 (b)	% (b/a)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	328.400.000,0		220.993.073,0	67,70
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão (Incl. Vivos) - ITBI	135.000.000,0		100.913.754,2	74,75
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.000.000,0		13.292.175,0	51,12
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.400.000,0		66.993.058,9	58,05
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.000.000,0		39.784.064,9	79,57
2.1-Cota-Parte FPM	674.100.000,0		374.864.674,3	55,62
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	110.000.000,0		57.072.058,8	51,88
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	7.000.000,0		0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	500.000.000,0		259.976.323,9	52,00
2.3-Cota-Parte IP-Estado	10.000.000,0		6.560.026,3	65,60
2.4-Cota-Parte ITR	10.000.000,0		49.458,7	49,46
2.5-Cota-Parte IPTU	100.000,0		51.306.806,7	109,16
2.6-Cota-Parte IDF-Quilômetro	47.000.000,0		0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de impostos e Transf. Constitucionais	0,0		0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	1.000.500.000,0		595.947.747,3	59,56
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	133.420.000,0		74.992.934,9	56,21
5-VALOR LIMITE A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	116.705.000,0		73.994.002,0	63,40

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

R\$1.00

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscrit. Ant.	Inscrit. 2022	Exerc. Ant.	Exerc. 2022	Cancel.	Pagos	Saldo	Cancel.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	9.433.275,0	15.073.387,2	2.096.152,9	26.571.123,1	459.379,4	5.110.992,4	23.066.804,2			
EXECUTIVO	4.800,0	28.000,0	4.800,0	36.500,0	0,0	0,0	43.300,0			
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - PETROPOLIS	0,0	814,5	55.552,3	81.162,5	0,0	0,0	136.714,8			
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETROPOLIS	7.094.117,2	13.970.548,6	1.677.769,4	23.881.638,6	0,0	0,0	25.359.408,0			
FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA ADOLESC - PETROPOLIS	0,0	8.833,7	25.000,0	95.035,8	0,0	0,0	120.035,8			
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - PETROPOLIS	-3.000,0	0,0	-1.592,0	6.546,0	0,0	0,0	6.388,8			
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA - PETROPOLIS	40.916.820,3	1.212.833,9	4.820.662,0	14.620.070,4	0,0	843.256,1	16.597.476,3			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PETROPOLIS	59.067,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PETROPOLIS	0,0	147.854,3	0,0	1.796.266,2	1.213,0	1.610.344,4	184.708,8			
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TECNOLÓGICO - PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - PETROPOLIS	711,8	0,0	592,2	0,0	0,0	0,0	592,2			
FUNDO MUNICIPAL DE INF. DE CONSUMIDOR - PETROPOLIS	0,0	0,0	43.880,8	0,0	0,0	0,0	43.880,8			
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO - PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	174,9	0,0	0,0	174,9			
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - PETROPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
LEGISLATIVO	21.059,5	429.178,0	17.704,9	1.071.701,9	286.977,0	704.393,9	98.035,9			
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	57.546.850,1	30.871.450,2	8.741.955,3	67.962.221,4	747.359,4	8.265.966,8	67.667.620,5			
TOTAL (I)	57.546.850,1	30.871.450,2	8.741.955,3	67.962.221,4	747.359,4	8.265.966,8	67.667.620,5			
TOTAL (I + II)	57.546.850,1	30.871.450,2	8.741.955,3	67.962.221,4	747.359,4	8.265.966,8	67.667.620,5			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SGIFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 7 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SGIFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)		RECEITAS REALIZADAS Até o 3º Bim/2023 (f)		VALOR
	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.089.920,0	94,189.980,5	77.444.771,1	78.419.286,4	
41.1- Creche	46.239.564,6	41.710.351,6	34.955.699,3	34.504.461,3	
24.1- Pré-escola	58.850.355,2	52.473.628,9	42.489.071,8	43.914.807,1	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	67.786.090,4	51.904.359,2	28.499.100,9	27.872.666,3	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	172.876.010,4	146.094.339,7	105.943.872,1	106.291.964,8	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS					201.609.609,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					25.386.124,68
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					176.223.484,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR APLICADO (M)	% APLICADO (N)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	143.986.936,82	176.223.484,51	176.223.484,51	29,57

REESTRUTURAR A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (a)	RIP LIQUIDADOS (b)	RIP PAGOS (ab)	RIP CANCELADOS (bc)	SALDO FINAL (d)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.662.235,35	0,00	0,00	0,00	33.662.235,35
34.1- Exercícios com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.252.764,42	0,00	0,00	0,00	30.252.764,42
34.2- Exercícios com recursos do FUNDEB- Impostos	3.409.470,93	0,00	0,00	0,00	3.409.470,93
34.3- Exercícios com recursos do FUNDEB- VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
		Até o Bimestre	%
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (Incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	29.174.400,0	18.596.692,0	63,78
35.1- Salário-Educação	23.410.000,0	13.739.885,2	58,70
35.2- PDDE	0,00	1.081,5	100,00
35.3- Transferências Diretas - PNAE	5.364.000,0	4.759.071,7	88,72
35.4- PNATE	400.400,0	85.367,2	21,32
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	11.286,4	100,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.000.000,0	6.263.522,2	78,30
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	37.174.400,0	24.850.214,2	66,85

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.092.360,00	13.282.375,52	9.106.351,01	8.990.181,14
41.1- Creche	6.200.636,40	5.844.245,23	4.007.674,44	3.955.679,70
41.2- Pré-escola	7.891.723,60	7.438.130,29	5.100.676,57	5.034.501,44
42- ENSINO FUNDAMENTAL	23.431.000,00	18.023.651,67	8.279.855,94	8.962.732,57
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	3.800.000,00	3.800.000,00	2.104.946,09	1.688.920,81
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANÇIA	41.323.360,00	35.106.027,19	19.493.153,04	19.641.834,52

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUNREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (e)		RECEITAS REALIZADAS Até o 3º Bim/2023 (f)		VALOR
	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	261.044.109,8	121.412.762,2	46,51	46,51	
6.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	225.000.000,0	101.363.181,9	45,05	45,05	
6.1.1- Principal	225.000.000,0	100.379.089,5	44,61	44,61	
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	894.122,4	0,00	0,00	
6.1.3- Despesa Complementação da União - VAAF	36.044.109,8	20.045.580,3	55,63	55,63	
6.2- Despesa Complementação da União - VAAT	36.044.109,8	20.045.580,3	55,63	55,63	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	91.580.000,0	25.386.124,7	27,72	27,72	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	VALOR
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	157.500.000,0	156.426.923,3	95.665.731,1	95.665.731,1	121.412.762,2
10.1- Educação Infantil	92.500.000,0	91.426.923,3	38.934.871,7	38.934.871,7	95.665.731,1
10.1.1- Creche	40.700.000,0	40.227.846,2	17.131.341,9	17.131.341,9	38.934.871,7
10.1.2- Pré-escola	51.800.000,0	51.199.077,0	21.803.529,8	21.803.529,8	21.803.529,8
10.2- Ensino Fundamental	65.000.000,0	65.000.000,0	56.730.865,5	56.730.865,5	65.000.000,0
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	67.500.000,0	39.500.000,0	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	39.000.000,0	25.000.000,0	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	17.160.000,0	11.000.000,0	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	21.840.000,0	14.000.000,0	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	28.500.000,0	14.500.000,0	0,00	0,00	0,00
11.2.1- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.6- Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	225.000.000,0	195.926.923,3	95.665.731,1	95.665.731,1	121.412.762,2

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	VALOR
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	156.426.923,3	95.665.740,1	95.665.740,1	95.665.740,1
14- Despesas com Impostos e Transferências de Impostos	223.326.923,3	95.665.740,1	95.665.740,1	95.665.740,1
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (ii)	VALOR NÃO APLICADO (iii)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (iv)	% NÃO APLICADO (v)	VALOR APLICADO (vi)	VALOR NÃO APLICADO (vii)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica	84.998.933,6	95.665.740,1	0,00	0,00	0,00	95.665.740,1	78,8
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)							
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.141.276,2	-102.514.161,0	-102.514.161,0	-102.514.161,0	-84,4		

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (g)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O LIMITE CONSTITUCIONAL (i)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADRANTE DO LIMITE CONSTITUCIONAL (j)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O 1º QUADRANTE DO LIMITE CONSTITUCIONAL (k)	VALOR APLICADO (l)	VALOR NÃO APLICADO (m)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	20.897.391,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	20.897.391,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUNREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	326.400.000,0	326.400.000,0	220.983.073,0	67,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	135.000.000,0	135.000.000,0	100.913.754,1	74,8
IPTU	114.000.000,0	114.000.000,0	84.639.076,1	74,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000.000,0	21.000.000,0	16.274.678,0	77,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.000.000,0	26.000.000,0	13.292.175,0	51,1
ITBI	26.000.000,0	26.000.000,0	13.292.175,0	51,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	115.400.000,0	115.400.000,0	66.993.059,0	58,1
ISS	114.000.000,0	114.000.000,0	65.748.019,9	57,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400.000,0	1.400.000,0	1.245.039,1	88,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000.000,0	50.000.000,0	39.784.084,9	79,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	667.100.000,0	667.100.000,0	374.964.674,4	56,2
Cota-Parte FPM	110.000.000,0	110.000.000,0	57.072.058,8	51,9
Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	49.458,7	49,5
Cota-Parte ICMS	500.000.000,0	500.000.000,0	259.976.323,9	52,0
Cota-Parte IPVA	47.000.000,0	47.000.000,0	51.306.806,7	109,2
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	6.560.026,3	65,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	993.500.000,0	993.500.000,0	595.947.747,4	60,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.589.199,2	2.589.199,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.004.706,2	1.004.706,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.584.493,0	1.584.493,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000.000,0	30.200.000,0	30.010.637,5	99,4	27.559.089,5	91,3	26.797.925,0	88,7
Despesas Correntes	30.000.000,0	30.200.000,0	30.010.637,5	99,4	27.559.089,5	91,3	26.797.925,0	88,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANÇA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	457.221.425,31	377.127.290,16	223.103.765,23	220.879.539,37
47.1-Despesas Correntes	445.737.530,11	370.880.374,65	222.920.625,05	220.801.510,78
47.1.1-Pessoal Ativo	299.675.054,90	241.784.059,11	132.213.998,99	132.126.242,73
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	146.062.475,21	129.116.315,54	90.706.626,06	88.675.268,05
47.2-Despesas de Capital	11.483.895,20	6.246.915,51	183.140,18	78.028,59
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	11.483.895,20	6.246.915,51	183.140,18	78.028,59

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANÇA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	210.203.261,0	210.203.261,0	67.331.953,3	32,0
Provenientes da União	177.608.807,0	177.608.807,0	53.512.049,4	30,1
Provenientes dos Estados	32.594.454,0	32.594.454,0	13.819.903,9	42,4
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.903.163,7	1.903.163,7	1.913.371,6	100,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	212.106.424,7	212.106.424,7	69.245.324,9	32,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	33.188.712,0	33.217.418,3	21.490.534,1	64,7	16.300.836,4	49,1	14.804.721,7	44,6
Despesas Correntes	27.173.867,2	27.173.867,2	20.181.348,1	74,3	15.298.020,6	56,3	13.801.905,8	50,8
Despesas de Capital	6.014.844,8	6.043.551,1	1.309.186,0	21,7	1.002.815,9	16,6	1.002.815,9	16,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	199.751.856,2	203.451.856,2	201.110.794,9	98,8	136.762.174,6	67,2	133.189.484,1	65,5
Despesas Correntes	192.657.567,1	196.357.567,1	198.378.592,4	101,0	136.037.400,1	69,3	132.495.628,9	67,5
Despesas de Capital	7.094.289,1	7.094.289,1	2.732.202,5	38,5	724.774,5	10,2	693.855,2	9,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.054.575,0	5.025.868,7	3.578.018,5	71,2	1.625.402,2	32,3	1.328.245,3	26,4
Despesas Correntes	5.054.575,0	3.748.309,7	2.122.028,9	56,6	1.566.940,3	41,8	1.328.245,3	35,4
Despesas de Capital	0,0	1.277.559,0	1.455.989,6	114,0	58.461,9	4,6	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.982.676,0	5.982.676,0	3.658.911,1	61,2	2.537.766,9	42,4	2.376.960,6	39,7
Despesas Correntes	5.982.676,0	5.982.676,0	3.658.911,1	61,2	2.537.766,9	42,4	2.376.960,6	39,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	121.412.762,23	13.739.885,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	121.412.762,23	13.739.885,20
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	121.412.762,23	13.739.885,20

INDICADORES AJUSTADOS	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica	
VALOR EXIGIDO	84.988.933,56
VALOR APLICADO	95.665.740,13
% APLICADO	78,79

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L7)	201.957.704,74
TOTAL DAS DESPESAS PARA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB FINS DE LIMITE	176.571.580,06
% APLICADO	29,63

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO	
Crítica 01: Os valores das colunas Empenhado, Liquidado e Pago da Linha 14 (Despesas Impostas e Transferências de Impostos) não podem ser maiores que os respectivos valores apresentados na Linha 12 (TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB).	Ok
Crítica 02: Ok.	
Crítica 03: Ok.	
Crítica 04: Ok.	
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 40(c) e 40(f).	Ok
Crítica 06: Ok.	

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidas os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	184.111.000,0	183.911.000,0	98.941.203,3	53,8	114.976.632,4	62,5	79.475.682,5	43,2
Despesas Correntes	184.111.000,0	183.911.000,0	98.941.203,3	53,8	114.976.632,4	62,5	79.475.682,5	43,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	216.700.199,2	216.700.199,2	128.951.840,8	59,5	142.535.721,9	65,8	106.273.607,5	49,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	128.951.840,8	142.535.721,9	106.273.607,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	128.951.840,8	142.535.721,9	106.273.607,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			89.392.162,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			89.392.162,1
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	53.143.559,8	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,6	23,9	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)					0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	89.392.162,1	128.951.840,8	39.559.678,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	243.987.819,2	247.687.819,2	228.838.258,6	92,8	157.226.180,1	63,5	151.699.411,7	61,2

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	35.777.911,2	35.806.617,5	21.490.534,1	60,0	16.300.836,4	45,5	14.804.721,7	41,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	229.751.856,2	233.651.856,2	231.121.432,4	98,9	164.321.264,1	70,3	159.987.409,1	68,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	5.054.575,0	5.025.868,7	3.578.018,5	71,2	1.625.402,2	32,3	1.328.245,3	26,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	5.982.676,0	5.982.676,0	3.658.911,1	61,2	2.537.766,9	42,4	2.376.960,6	39,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	184.121.000,0	183.921.000,0	98.941.203,3	53,8	114.976.632,4	62,5	79.475.682,5	43,2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	460.688.018,4	464.388.018,4	358.790.099,4	77,3	299.761.902,0	64,5	257.973.019,2	55,6
(-)Despesas excFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	460.688.018,4	464.388.018,4	358.790.099,4	77,3	299.761.902,0	64,5	257.973.019,2	55,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2023								SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
	(a)		NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE (b)					
TOTAL DE ATIVOS	0,0											0,0
Direitos Futuros	0,0											0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0											0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0											0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0											0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0											0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0											0,0
Provisões de PPP	0,0											0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0											0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0											0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0											0,0
Contraprestações Futuras	0,0											0,0
Riscos Não Provisionados	0,0											0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0											0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0											0,0
Serviços Futuros	0,0											0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0											0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.521.810.201,5	1.638.143.712,0	1.647.305.642,7	1.656.518.815,0	1.665.783.515,3	1.675.100.032,0	1.684.468.654,7	1.693.869.675,0	1.703.363.385,8	1.712.890.081,9	1.722.470.059,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2023

RF: art 48 - Anexo 14	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1.000	
			Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita			1.731.672.846,6	
Previsão Atualizada da Receita			1.781.866.712,2	
Receitas Realizadas			957.399.437,4	
Difícil Oportunitário			0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
Dotação Inicial			1.731.672.846,6	
Créditos Adicionais			78.138.748,4	
Despesas Empenhadas			1.384.742.156,8	
Despesas Liquidadas			844.772.569,7	
Superavit Oportunitário			0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas			1.384.742.156,7	
Despesas Liquidadas			844.772.569,7	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			1.638.143.712,0	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			11.284.862,3	
Regime Próprio de Previdência Social dos Militares			13.788.575,9	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			-2.503.687,6	
Resultado Previdenciário (IIHV)				
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO				
Méda Fixada no Anexo de Médas Fiscais da LDO				
Resultado			117.228.019,6	0,0%
(a)			108.977.124,7	0,0%
(b)				0,0%
% em Relação a Méda				
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	87.988.063,8	0,0	9.384.179,8	78.883.884,0
Poder Legislativo	450.236,5	0,0	428.175,0	21.056,5
RESTOS NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	76.614.769,9	460.692,4	7.664.592,9	67.589.869,4
Poder Legislativo	1.089.406,8	286.977,0	704.393,9	98.035,9
TOTAL	165.122.477,0	747.669,4	18.092.344,6	146.232.563,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			176.223.464,5	25,0%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			95.665.740,1	70,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (V)				
Despesas Previdenciárias (VI)				
Resultado Previdenciário (VII) = (V)-(VI)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			142.535.721,9	15,0%
Limite Constitucional Anual				23,9%
% Aplicado até o bimestre				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				
Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das despesas / RCL (%)				0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSÉ FRANCA BOMTEMPO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2023
Data de Emissão: 27/07/2023 14:35h

Anexo 14 do RREO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 07/2023

Processo n.º 29140/2019 – ALVARO CESAR DE CASTRO, compareça o requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, à Rua Teresa n.º 1.515, sobreloja, Centro, Petrópolis, RJ, para informar se tem interesse nas plantas constantes do processo solicitado. Findo o prazo, o processo será arquivado.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

CORRIGENDA

Portaria n.º 0917 de 31/05/2023, referente à servidora ROSIMERE CARNEIRO GONÇALVES, na publicação do expediente de 14/06/2023, D.O n.º 6682, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Onde se lê: "...a partir de 26/05/2023..."

Leia-se: "...a partir de 26/04/2023..." (Processo n.º 19.919/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de julho de 2023.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1015/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2023

Processo n.º 05/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 516/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 246.838,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	CMP	120000	1,10	132.000,00
9	Ácido zoledrônico 5 mg	AMP	200	550,00	110.000,00
17	Paroxetina 25mg cr	CMP	1440	3,36	4.838,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2023

Processo n.º 05/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 516/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDFUTURA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.700.763/0001-48. Valor Estimado: R\$ 14.250,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
29	Levanlodipino, besilato 2,5 mg	CMP	12500	1,14	14.250,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2023

Processo n.º 05/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 516/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 40.792,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Arpagophytum procumbens 400 mg	CMP	2000	1,433	2.866,00
22	Hidroxido cloqui-na 400 mg	CMP	14400	1,640	23.616,00
32	Lisdexanfetamina, dimetilato 30mg	CPS	1500	9,540	14.310,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2023

Processo n.º 05/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 516/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.380.569/0001-80. Valor Estimado: R\$ 3.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	Atorvastatina 10 mg	CMP	11000	0,30	3.300,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2023

Processo n.º 17293/2023 – Pregão Eletrônico n.º 120/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.725.628/0001-18. Valor Estimado: R\$ 312.750,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Papel a4– 210mmx297mm, branco – pacote c/500 fls	RES	15000	20,85	312.750,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2023

Processo n.º 05/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 516/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 26.487,63. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Propionato de fluticasona 50 mcg. Spray – 120 doses	FRS	36	63,10	2.271,60
5	Aripiprazol 15 mg	CMP	2900	7,43	21.547,00
6	Brimonidina, tartarato 0,1% sol.oft 5ml	FRS	55	36,65	2.015,75
24	Vitamina d 5000ui – (tipo dprev)	CMP	192	1,49	286,08
27	L-tiroxina sódica 112 mcg	CMP	720	0,51	367,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2023

Processo n.º 05/2023 – Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 516/22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 119.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
31	Rosuvastatina 20 mg	CMP	100000	1,19	119.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 20/07/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 19.997/2023 – SADRH – Pregão Eletrônico n.º 125/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA – ME, no item 01, pelo valor total de R\$ 117.740,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0201/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA OS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE GRÁFICA (DUPLICADORES E GUILHOTINA) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado R\$ 54.304,000 DATA/HORA: 15/08/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/08/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de julho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0202/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 415.252,80 DATA/HORA: 15/08/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/08/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de julho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0203/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS BROCCAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 75.876,667 DATA/HORA: 16/08/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/08/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de julho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0204/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMENTOS COLETIVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.078.325,717 DATA/HORA: 16/08/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/08/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de julho de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., que, a partir de 22/07/2023, autorizamos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 34284/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA RUA NORMA MARIA REINER – NOGUEIRA – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL.

LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que, a partir de 03/07/2023, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 547/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA QUISSAMÁ, 1072 – PETRÓPOLIS/RJ.

LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO
Engenheiro Civil

Secretaria de Saúde**PORTARIA N.º 023 CIA de 20 de julho de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 246/23 da ASSEJUR. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 28255/2023)

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 024 CIA de 20 de julho de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 220772/23. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário

assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 20772/2023)

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 025 CIA de 20 de julho de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 16565/23. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 16565/2023)

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 026 CIA de 20 de julho de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201301/2016, resolve

APLICAR a penalidade de DESCONTO EM VERBAS RESCISÓRIAS à servidora MARIA JOSÉ PAIVA ABUD, auxiliar de enfermagem, matrícula n.º 5267, no valor de R\$ 2.756,92 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), quantia esta recebida indevidamente pela mesma.

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito n.º 201301/2016 da decisão do Secretário de Saúde

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Turma I determino a aplicação da pena de DESCONTO EM VERBAS RESCISÓRIAS à servidora Maria José Paiva Abud, auxiliar de enfermagem, matrícula n.º 5267, no valor de R\$ 2.756,92 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), quantia esta recebida indevidamente pela mesma. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se. "

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 31263/2017 da decisão do Secretário de Saúde

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se. "

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 30197/2017 da decisão do Secretário de Saúde

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se. "

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 46951/2020 da decisão do Secretário de Saúde

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito n.º 25429/2021 da decisão do Secretário de Saúde

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Turma I determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento Público para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (CMPD), nos segmentos:

- 01 (um) representante de Organizações não governamentais que desenvolvam serviços na área de prevenção e tratamento;
- 02 (dois) representantes de Associações de Moradores;
- 01 (um) representante de Clubes e Serviços.

De acordo com a Lei de Criação Art. 5 inciso XII. O prazo de envio da Documentação (ver Casa dos Conselhos) se encerra dia 07 de agosto de 2023.

VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ
Conselheira Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “AGOSTO” a se realizar no dia 01 do corrente ano, TERÇA-FEIRA às 14h, presencial no depósito central da merenda escolar para dar continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente para participar da reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata do mês de junho;
- 3) Planejamento para o segundo semestre;
- 4) Análise de processos;
- 5) Visita ao depósito;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 25 de julho de 2023.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, no dia 01 de Agosto do corrente ano, terça-feira, às 18h, a ser realizada de forma híbrida, presencialmente na Casa dos Conselhos e virtualmente em plataforma digital de videoconferência, que será disponibilizada por WhatsApp, com link de acesso, para continuidade dos trabalhos. E convida também toda sociedade civil organizada e afins pela construção da Política Municipal de Proteção Animal com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária do mês anterior;
- 2) Andamento das castrações;
- 3) Clínica Veterinária, censo para Brasília;
- 4) Dia Nacional do Urubuzar;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 25 de julho de 2023.

CLÁUDIO AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente do COMUPA

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA DE GRATUIDADE

No dia 7 de julho de 2023, às 16h reuniram-se na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 121, representando a CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, os membros da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidade, nomeados pela Portaria n.º 045 de 18 de agosto de 2022, publicada em D.O.M. n.º 6492 de 24 de agosto de 2022, tendo como Presidente: Alexandre Simões Conforte e como membros efetivos: Luiz Cláudio de Souza, Bruno da Costa Thomáz, Cristiano Marcelino Barbosa e Maicon Luis de Jesus Burguer, para análise de recursos em pauta para julgamento. Após os debates foram proferidas as decisões abaixo indicadas, com os números dos processos e das respectivas notificações.

N.º do Processo	Decisão
11001.....	Deferido
11002.....	Deferido
11003.....	Deferido
11004.....	Deferido
11005.....	Deferido
11006.....	Deferido
11007.....	Deferido
11008.....	Deferido
11009.....	Deferido
11010.....	Deferido
11011.....	Deferido
11012.....	Deferido
11013.....	Deferido
11014.....	Deferido
11015.....	Deferido
11016.....	Deferido
11017.....	Deferido
11018.....	Deferido
11019.....	Deferido
11020.....	Deferido
11021.....	Deferido
11022.....	Deferido
11023.....	Deferido
11024.....	Deferido
11025.....	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o presidente o encerramento da presente sessão às 17h30min, lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os membros da CDA.

ALEXANDRE SIMÕES CONFORTE

Presidente

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA

Membro

CRISTIANO MARCELINO BARBOSA

Membro

MAICON LUIS DE JESUS BURGUER

Membro

BRUNO DA COSTA THOMÁZ

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 dia 03/07/2023, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 051, de 31 de agosto de 2022, tendo como Presidente Luiz Fernando Vidal Velloso e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00776/2023.....		Indeferido
00783/2023.....		Indeferido
00786/2023.....		Indeferido
00790/2023.....		Indeferido
00791/2023.....		Indeferido
00796/2023.....		Indeferido
00797/2023.....		Indeferido
00799/2023.....		Indeferido
00800/2023.....		Indeferido
00801/2023.....		Deferido
00802/2023.....		Indeferido
00803/2023.....		Indeferido
00804/2023.....		Indeferido
00805/2023.....		Indeferido
00806/2023.....		Indeferido
00807/2023.....		Indeferido
00809/2023.....		Deferido
00811/2023.....		Deferido
00813/2023.....		Deferido
00814/2023.....		Indeferido
00818/2023.....		Indeferido
00827/2023.....		Indeferido
00828/2023.....		Deferido
00829/2023.....		Indeferido
00840/2023.....		Deferido
00843/2023.....		Indeferido
00849/2023.....		Indeferido
00850/2023.....		Deferido
00851/2023.....		Indeferido
00852/2023.....		Deferido
00853/2023.....		Deferido
00859/2023.....		Indeferido
00868/2023.....		Indeferido
00872/2023.....		Indeferido
00873/2023.....		Indeferido
00874/2023.....		Indeferido
00876/2023.....		Deferido
00880/2023.....		Indeferido
00881/2023.....		Indeferido
00885/2023.....		Indeferido
00886/2023.....		Indeferido
00890/2023.....		Indeferido
00894/2023.....		Indeferido
00895/2023.....		Indeferido
00899/2023.....		Indeferido
00902/2023.....		Indeferido
00904/2023.....		Indeferido
00905/2023.....		Indeferido
00908/2023.....		Indeferido
00910/2023.....		Indeferido
00911/2023.....		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00913/2023		Indeferido
00914/2023		Indeferido
00915/2023		Deferido
00916/2023		Indeferido
00925/2023		Indeferido
00927/2023		Indeferido
00928/2023		Deferido
00929/2023		Indeferido
00932/2023		Indeferido
00933/2023		Indeferido
00934/2023		Deferido
00936/2023		Indeferido
00937/2023		Indeferido
00939/2023		Deferido
00940/2023		Indeferido
00941/2023		Indeferido
00942/2023		Indeferido
00944/2023		Indeferido
00945/2023		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 03/07/23.

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Membro

FORLAN DOS SANTOS MARTINS

Membro

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
CELSE PEREIRA	01/08/2023
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 16	
MARIA LUIZA BAZILLO	01/08/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
WILSON ALVES DA COSTA	01/08/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 02	
DALVA DOS SANTOS SIMIAO	01/08/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 37	
FELIPE SEBASTIAO NOGUEIRA GONCALVES	02/08/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 31	
MARLI XAVIER DA SILVA	02/08/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA HELENA DOS SANTOS GARCIA	02/08/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 16	
MAGNO SILVA DE ALCANTARA	02/08/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 07	
LUCILEA SANTOS	03/08/2023
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 15	
JOANA DARC RAMOS DA SILVA	03/08/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 14	
JORGE DE ALMEIDA	03/08/2023
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 18	
JORGE GONCALVES DE ARAUJO	04/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA	04/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 13	
JUSSARA CARDO DOS REIS DE PAULA	04/08/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 04	

Nome	Vencimento
JOAO SEVERINO DA SILVA	05/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 02	
ADAO DIEGO RODRIGUES FERREIRA	07/08/2023
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
DALVA FORTUNATO	07/08/2023
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
MARLI DE SOUZA REIS	07/08/2023
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 04	
AROLDI MATOS ARAUJO	07/08/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 24	
SILVERIO ALVARENGA VIANA	07/08/2023
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
JULIO DE CASTRO	08/08/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 13	
THEODORICA TERESA CONCEICAO SILVA	08/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 05	
LUIZ CARLOS DA SILVA	08/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 10	
HAMILTON BARBOSA VELLOSO	09/08/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 18	
EDGAR DA SILVA FILHO	09/08/2023
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 22	
MARCO AURELIO SILVA CALAZANS	09/08/2023
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
ALDIR DUARTE COSTA	10/08/2023
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 18	
GERUSA SANTANA DE AMORIN	11/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 01	
ANTONIO TOME DA SILVA	11/08/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 19	
JOSE WERNECK DE OLIVEIRA	12/08/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOAO CARLOS PASSAMAI DA SILVA	12/08/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
ARLETTE RODRIGUES RUFINO	12/08/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 24	
PAULO MACHADO	13/08/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 02	
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	14/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 03	
MARLENE CORREA DA SILVA	14/08/2023
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 07	
CARLOS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	15/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 16	
JOSE CARLOS GUIMARAES MACHADO	15/08/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
SEBASTIAO ALVES FERREIRA	16/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 13	
PAULO CESAR ARAUJO	16/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 10	
TEREZINHA SANTIAGO DE JESUS	16/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 12	
MARTINHA NATALINA DA SILVA CANDIDO	17/08/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 20	
GETULIO CORREA DOS SANTOS	17/08/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	
VITOR HUGO SILVA ASSUMPCAO	18/08/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
HILDA DULCE	18/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARIA JOSE DA SILVA	18/08/2023
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 09	
ALESSANDRO DE ASSUMPCAO	19/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARIA RITA DA SILVA SOBRINHO DE ANDRADE	20/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 08	
LUIZ ANTONIO LARANGEIRA	20/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 04	
DAGMAR DIAS DE CARVALHO	20/08/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 25	
CARMEN CAMARGO DE SOUZA	22/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 14	

Nome	Vencimento
ANTONIO RUI PIRES ALVES	23/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 04	
ARGENTINO LEONARDO FERNANDES	23/08/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	
EDSON MARIANO DA SILVA	24/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 21	
VERA LUCIA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	24/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 19	
NILTON GASPAR GONCALVES	25/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 02	
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	25/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 21	
MARLI DAMASCENO DA ROSA	25/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARINALVA BERNARDO DA SILVA	25/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 23	
VERA LUCIA DA COSTA	26/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 05	
MARIA MADALENA DE JESUS	26/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 06	
IRENE DE OLIVEIRA ALVES	27/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 14	
JOSE LUIZ SILVA DE AMORIM	27/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 11	
PAULO ROBERTO MARQUES	27/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 20	
BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 9 Novos, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
MANOEL CASTRO DE AVILA	27/08/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 21	
ANDERSON HENRIQUES SILVA	28/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 07	
LUCIA DOS SANTOS SANADO	28/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 23	
JOAO EDWARD PEREIRA	28/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA RITA DE OLIVEIRA SOUZA	28/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 08	
SILVINA DA CUNHA MACEDO	28/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 03	
LUIZ FELIPE LARANGEIRA NETO	29/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 07	
NELSON TAVARES	30/08/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 13	
ANA MARIA MARTINS DIAS PIMENTA	30/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 07	
JOSE CARLOS LEMOS	30/08/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
JOAO LUIZ GOMES	31/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 01	
MAGALI DE AZEVEDO ANDRADE	31/08/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 17	

CEMITERIO ITAIPAVA

MARIO JOSE DA SILVA	05/08/2023
SPM 020, Quadra 03, Fila 08. Ordem 08. Gav. A	
JANDIRA VICENTE DA COSTA GOMES	06/08/2023
SPM 020, Quadra 03, Fila 08. Ordem 08. Gav. B	
ROSA MARIA MACHADO	06/08/2023
SPM 020, Quadra 03, Fila 08. Ordem 08. Gav. C	
APARECIDA DO CARMO RODRIGUES	07/08/2023
SPM 020, Quadra 03, Fila 08. Ordem 08. Gav. D	
MARCOS FERNANDES DE AZEVEDO	27/08/2023
SPM 024, Quadra 10, Gav. A	
DAVID XAVIER DA SILVA	27/08/2023
SPM 024, Quadra 10, Gav. B	
FREDDIE RUBINI HOLIKAVA	29/08/2023
SPM 024, Quadra 10, Gav. C	

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios